

DECRETO Nº 12.790, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.095, de 24 de maio de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.238.403,20 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – Fonte: 12900001 – R\$ 2.238.403,20** (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos), na forma seguinte:

RESOLUÇÃO SES Nº 2.706, DE 02 DE MAIO DE 2022

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 27 2701 10 302 0129 1610 33508501 12900001	1.7.2.3.50.0.1.00000.5	2.238.403,20
TOTAL		2.238.403,20

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 12900001 = Secretaria de Estado de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde